



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.487, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Jornalista Carlos Florêncio” e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA**o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito na Área da Imprensa, “**Medalha Jornalista José Carlos Florêncio**” (Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997), **ao radialista José Antônio Cardoso**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e Festiva.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 18 de novembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia